



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 584, DE 2025

APROVADO
EM: 16/09/2025
Presidente CMSGA

Sugere ao Poder Executivo a realização da festa de Réveillon no distrito de Croatá, município de São Gonçalo do Amarante/CE.

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realizada a festa de Réveillon no distrito de Croatá, com atrações culturais, musicais e atividades voltadas à comunidade local, garantindo infraestrutura adequada, segurança e acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

A realização da festa de Réveillon em Croatá tem grande relevância social e cultural, promovendo a integração da comunidade, fomentando o turismo local e valorizando os espaços públicos do distrito. Eventos dessa natureza fortalecem a economia local, incentivam o comércio e a prestação de serviços, além de proporcionar lazer de qualidade para os moradores e visitantes.

A promoção de atividades culturais e recreativas durante a virada do ano contribui também para a preservação das tradições populares e para o fortalecimento do senso de pertencimento da população, garantindo momentos de confraternização e celebração coletiva.

Nestes Termos, Aguarda Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos **30 dias do mês de setembro de 2025.**

Atenciosamente,

ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador – MDB

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

30 / 09 / 2025
11 : 30